



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência:	Prestação de contas do contrato/convênio n.º 14/2019		
Processo:	23084.032725/2019-06		
Projeto:	PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS		
Financiador Principal:	☐ UFRA	TED/Contrato/ Convênio Relacionado	nº. XX/201X
	☒ Financiamento próprio		☒ Não se aplica
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE		
Vigência do Instrumento:	Início: 13/09/2019	Fim: 31/08/2021	
Tipo de Prestação de contas:	☐ FINAL	☒ PARCIAL	
Conta Específica:	Banco: Brasil		
	Agência: 1674-8	Conta Corrente	12440-0
Coordenador do Projeto:	ANA PAULA MARTINS ALVES		
Fiscal do Projeto 1:	Raimundo Rubens Lima do Carmo		
Fiscal do Projeto 2:	---		

2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim
	☒ Não
b) A execução financeira do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☐ Sim
	☒ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho?	☒ Sim
	☐ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☐ Sim
	☒ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

Informamos que na 1ª etapa do convênio não foi emitido notas fiscais/faturas e nem pagamento das bolsas solicitadas no período. Contudo, o projeto foi executado conforme o plano de trabalho, apesar das dificuldades encontradas pela falta de materiais e pagamento das bolsas.

2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) A <u>execução técnica</u> das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?	[X] Sim
	[] Não
b) Há Ressalvas na avaliação deste item:	[X] Sim
	[] Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

O desenvolvimento do projeto teria alcançado um resultado melhor se as solicitações fossem atendidas. Até o presente momento não houve repasse de recurso, O projeto está em expansão e precisa de materiais didático e de consumo para desenvolver as atividades do projeto

2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	[X] Sim
	[] Não
b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	[X] Sim
	[] Não
c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?	[X] Sim
	[] Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

Considerando todas as dificuldades encontradas para execução do projeto, a coordenação e a equipe não mediu esforço para sua alcançar o seu objetivo, e por esse empenho que o projeto está crescendo a cada ano, o mesmo não está tendo o apoio necessário para ter um melhor desempenho.

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

2.4. Aspectos gerais concernentes à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)	
a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	[] Sim
	[X] Não
b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?	[] Sim
	[X] Não
c) A Fundação estar regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	[X] Sim
	[] Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
A Fundação tem divulgação em seu site do convênio com a UFRA e do PROELI, porém não tem divulgação de aplicação de recurso, visto que, os recursos ainda não foram aplicados no projeto.	

3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. 073/2019-UFRA. Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, pelo qual sou **favorável** à sua aprovação, na parte da execução da gestão do projeto. Quanto a parte financeira ressalvamos que a mesma ainda não foi executada, devendo a fundação prestar esclarecimento sobre a não execução do recurso, visto que, os pagamentos das bolsas estão atrasadas, isso pode prejudicar o andamento do projeto.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO RUBENS LIMA DO CARMO
 * Fiscal Administrativo*
 Portaria nº. 073/2019-UFRA

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.